



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

## Lei Ordinária nº 727/2024, de 10.10.2024

*"Dispõe sobre a concessão de Contribuição ao Conasems e dá outras providências"*

A Câmara Municipal de Virgínia aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuições para o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - Conasems.

Art. 2º. Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao Orçamento vigente, destinado a transferir recursos de contribuições, nos termos seguintes:

2 – Prefeitura Municipal de Virgínia	
2.04 – Fundo Municipal de Saúde	
2.04.02 – Bloco Média e Alta Complexidade	
2.04.02.10 – Saúde	
2.04.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
2.04.02.10.302.0010 – Saúde Essencial ao Cidadão	
2.04.02.10.302.0010.2.0087 – Contribuição ao Conasems	
3.3.50.41.00 Contribuição	R\$ 7.000,00

Art. 3º. Para atender ao que prescreve o art. 2º desta Lei, será utilizado como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações vigentes no Orçamento municipal e /ou o excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º. Fica ainda autorizada a suplementação, caso necessário, do Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) de seu montante integral.

Art. 5º. A ação criada no art. 1º. desta Lei fica incluída nos Anexos da Lei nº. 650, de 30 de dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2.022/2.025 e na Lei nº 701, de 01 de agosto de 2.023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2.024.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Virgínia  
Publicação em: 16/10/24  
Maria Aparecida Ribeiro  
Secretária Efetiva CPF:581.075.336-15

Virgínia, 10 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo Costa Negreiros  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
EM 30/10/2024  
Vera Lúcia de Souza  
Assessora de Gabinete  
CPF: 556.386.866-4º